

DECRETO Nº 138, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 115, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA
O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL –
CODEMA DE TUPACIGUARA/MG.**

PUBLICADO EM
30 / 10 / 2023
Ass Francisco Lourenço Borges Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, parágrafo único, do art. 1º, do decreto nº 115 de 12 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

I- REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS URBANOS:

Titular: Francisco Eduardo Viana;

Suplente: Rafael Ferreira de Melo.

[...]

Art. 2º Os atos praticados até a presente data, pelo conselho ficam válidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 30 de outubro de 2023.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal